



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA n° 067/2021

Nomear servidor público municipal de cargo efetivo do município de Reriutaba para integrar quadra efetivo da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei complementar n° 163 de 30 de agosto de 2021, que incorporou a Departamento Municipal de Trânsito de Reriutaba e autorizou a integração dos guardas de trânsito a estrutura da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Guarda Civil Municipal o servidor **Raimundo Ocelio da Silva**, matrícula n° 1325140.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 03 de setembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2021.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 03/09/2021
Prefeitura de Reriutaba